

Ata da Sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência Social do Município de Maranguape. Aos 8 (oito) dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze (2015) na Sala de reuniões do Instituto de Previdência do município de Maranguape - IPMM, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência Social. Às 9:00h - hrs. Como havia sido designado e assumiu a presidência o Conselheiro Luis Vitoriano Cavalho de Menezes, Titular do cargo. Ao assumir os trabalhos convidou o Conselheiro Manoel Pontes Fernandes para Secretariar os trabalhos. Em seguida o Senhor Presidente, registrou também a presença dos demais Conselheiros: Maria Jandete Primo - Representante Titular dos Segurados Simples; Catarina Pabani de Andrade Araújo - representante como suplente dos Segurados Inativos; e Germano Cavalho Pereira - representante Titular do Poder Executivo Municipal. O Sr. Presidente verificando existir quorum regulamentar, deu por aberto os trabalhos da presente Reunião, colocando em discussão e votação a Ata da última Reunião que foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavra para o Conselheiro Manoel Pontes, que inicialmente levou ao conhecimento dos demais Conselheiros que o Certificado de Regularidade de Previdência Social havia sido renovado por e uma exigência do Ministério da Previdência. Com a palavra o Conselheiro Jandete Primo levantou a questão de alguns servidores que se encon -

tram de licença para tratamento de Saúde por um período acima de dois anos, e segundo o Instituto dos Servidores Públicos, já tinham o direito de se aposentarem. Com a palavra o Conselheiro Manoel Pontes contestou o pronunciamento da Conselheira Jandete Pinho, alegando que o Instituto dos Servidores só dando esse direito, pois existem regras dentro do sistema da Previdência que devem ser respeitadas, além disso o servidor que encontra-se nessa situação, tem que passar por uma junta médica. Na oportunidade o Conselheiro Manoel Pontes argumentou a situação da servidora Jone que era professora, estava com problemas de Saúde, mas o seu processo de aposentadoria o Tribunal de Contas dos Municípios está analisando, acreditamos que a sua aposentadoria venha ser comprovada. Novamente com a palavra a Conselheira Maria Jandete disse que na sua opinião com relação a situação da servidora Glau Regina da Silva Pedrosa, estava sendo desumano por parte deste Instituto, pois completou 30 anos que vive de licença para tratamento de Saúde, inclusive, mora em Fortaleza, e se tornará difícil ser que se deslocar até Maranhão para fazer perícia, porque a mesma depende de ônibus, porém está que vem aqui, está indignada com esse descaso, apontamos que essa situação da servidora Glau, fosse vista com bons olhos por parte deste Instituto. Com a palavra o Conselheiro Manoel Pontes disse que a maior falta de humanização, é essa servidora ser obrigada a comparecer o IPMM para fazer perícia, já

Com todos os atos de licença, e na oportunidade informou que já solicitou ao Senhor Superintendente para que fosse providenciada com relação a esses casos, e que contrate médicos para que os mesmos venha passar por uma junta médica. Com a palavra o Senhor Presidente, sugeriu que o Senhor Superintendente poderia articular junto ao Senhor Prefeito, no sentido de disponibilizar médicos que pudessem fazer parte dessa junta médica. Com a palavra o Senhor Prefeito disse que é preciso que se tenha uma resolução com relação aos servidores que encontram-se de licença para tratamento de saúde por muitos anos, neste caso, sugerimos que o Senhor Superintendente seja convocado para participar da próxima reunião deste Conselho, com a finalidade de analisar esclarecimentos referente aos servidores públicos municipais que se encontram licenciados, bem como outros assuntos pertinentes ao IPMM tais como: quais os rendimentos obtidos pelo o IPMM durante as aplicações de recursos realizados durante o ano de 2014 e se houve algum saldo positivo; que seja fornecido a este Conselho os Balançamentos financeiros referente aos meses de Janeiro / Maio do ano de 2015, bem como a relação nominal dos servidores municipais que encontram-se de licença para tratamento de saúde. Na oportunidade o Conselheiro Manoel Pontes sugeriu que fosse também convocado para participar da próxima reunião deste Conselho, o Presidente da Câmara Municipal de Maranguape, o Vereador Marcos Gregório da Silva Araújo juntamente com o

Apresentar Jurídico daquela Casa, com a finalidade de preparar esclarecimentos com relação a situação dos Vereadores: Wagner Demago Martins; Francisco de Omando Xavier de Lima e João Alves do Nascimento que estão deixando de contribuir para o IPM, como, Servidores efetivos do Poder Executivo, e quando as providências que estão tomadas com relação aos Servidores efetivos da Câmara, que necessitam regularizar suas contribuições para evitarem futuros problemas em suas aposentadorias. Em seguida o Senhor presidente colocou em votação todas sugestões que foram apresentadas, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente encerrou os trabalhos da presente reunião, determinando a próxima para o dia 1º de Julho do ano em curso, a partir das 9:00 horas no local de costume. Do que para cumprir, assinou-se na presente Ata, que vai devidamente aprovada pelo o Senhor presidente, Sr. Secretário e demais Conselheiros presentes logo depois de aprovada.

Catarina Latorê de Andrade Araújo

Maria Landete Pinho

Raimundo de Sousa Araújo

~~Wagner Demago Martins~~

GERMÃO ANILTO PEREIRA

Guilherme Cordeiro Lopes